

A
Câmara Municipal de São Bento-MA.

TERMO DE ACEITE DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, a empresa **C. F. CARNEIRO LOPES**, CNPJ. Nº 02.235.088/0001-56, localizada na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, nº 02, Andar 06, Sala 607, Edifício Marcus Barbosa Intel, CEP: 65.071-380, Bairro Calhau, São Luís/MA, na qualidade de **CONTRATADA**, manifesta seu **ACEITE À RENOVAÇÃO** do Contrato Administrativo nº **02/2025/CMSB**, oriundo do **Proc.Adm nº 04/2025/CMSB**, celebrado com a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA**.

A CONTRATADA concorda com a **prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, mantendo-se **inalteradas todas as demais cláusulas e condições** originalmente pactuadas, por estarem em conformidade com a legislação vigente e com o interesse público.

O presente aceite fundamenta-se na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente quanto à possibilidade de prorrogação dos contratos administrativos, considerando a continuidade da necessidade do objeto contratado e a regular execução dos serviços até então prestados.

E, por estar de pleno acordo, a CONTRATADA firma o presente Termo de Aceite para que produza seus efeitos legais.

São Luís -Ma, 06 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente;

Claudiano
Fernando Carneiro
Lopes:4881029037
2

Digitally signed by Claudiano Fernando
Carneiro Lopes:48810290372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=47280695000176, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=Claudiano
Fernando Carneiro Lopes:48810290372
Date: 2026.02.06 11:32:17 -03'00'

C F CARNEIRO LOPES
CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES
DIRETOR